

APAV Açores | Victim Support Azores
Rua Padre César Augusto Ferreira Cabido, 3
9500 - 338 Ponta Delgada | Portugal



T. + 351 296 628 532 | F. + 351 296 304 799 | apav.acores@apav.pt

Exma. Senhora
Presidente da Comissão
Dra. Renata Correia Botelho
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Ponta Delgada, 3 de Julho de 2018

PDL REF. N.º 351/18

Assunto: Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 99/XI – “Equiparação na Atribuição dos Apoios da Palavra “Açores”.

Exma. Senhora Presidente da Comissão,

Dra. Renata Correia Botelho,

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, doravante abreviadamente APAV, enquanto instituição de solidariedade social, recebeu da Assembleia Legislativa Regional dos Açores pedido para se pronunciar quanto ao Projeto de Resolução n.º 99/XI, melhor identificado no assunto, que visa, sobretudo, a equiparação dos apoios regionais concedidos na atribuição da palavra “Açores” às modalidades praticadas por homens e mulheres, desde que estes participem no nível competitivo mais elevado e tenham obtido a melhor classificação na época desportiva anterior.

Primeiramente, a APAV parabeniza o grupo parlamentar do Partido Social Democrata pelo presente projeto de resolução devido à sua pertinência na promoção da igualdade e combate à discriminação.

Ademais, uma vez que os referidos apoios visam o desporto competitivo, deve considerar-se que este envolve duas perspetivas distintas consideradas importantes na discussão do presente tema: o desporto profissional e o desporto de lazer. Sendo que em ambos os casos o desporto representa um setor importante para a economia, por, *inter alia*, contribuir para a criação de emprego e alteração dos padrões e conceções socioculturais.



Posto isto, as mulheres continuam a representar uma significativa minoria no desporto, especialmente regional, estando sub-representadas em todos os níveis, funções e esferas de competência do desporto. As organizações desportivas, de base participativa limitada, privam os indivíduos femininos do acesso a benefícios pessoais, sociais e económicos resultantes da participação desportiva, e, conseqüentemente, a sociedade nos seus contributos. Tal resulta do modelo desportivo edificado, dominado por indivíduos masculinos, em que a presença feminina, por vezes, é desvalorizada. Logo, o tratamento diferenciado oferece disparidades e discriminações em função do género com reflexos, transversais, na sociedade.

Nesse sentido, as mulheres são alvo de um conjunto de iniquidades, enfrentando várias obstruções. Sendo que a prática desportiva nos escalões competitivos robustece essa desigualdade, na medida em que há uma tendência para a diminuição da taxa de feminização com o avançar da idade. Conseqüentemente, a participação feminina em modalidades desportivas de alto rendimento é menor, comparativamente à participação masculina.

Deve considerar-se que a participação feminina promove o progresso desportivo, provendo à sociedade valores, atitudes, conhecimentos, capacidades e experiências. A par disso, reforça diferentes abordagens e alternativas, ampliando a base de talentos. Quer isto dizer que a participação das mulheres no desporto desafia estereótipos de género e discriminação, um meio de promoção da igualdade de género e empoderamento feminino.

Concomitantemente, o envolvimento das mulheres no desporto, especialmente competitivo, contribui para a vida pública e progresso social, beneficiando das externalidades positivas. Deste modo, uma sociedade mais justa e paritária não permite que subsistam discriminações, obstáculos e desiguais direitos e oportunidades.

Com efeito, as políticas públicas arrogam um papel preponderante na construção de práticas fundadas na igualdade, equidade e justiça social, removendo fatores de ordem socioeconómica que dificultem tal igualdade.

A igualdade entre mulheres e homens, não só mas também no desporto, é, *per si*, um objetivo social, essencial à cidadania, pré-requisito de uma sociedade moderna, justa e equitativa. A prossecução de políticas de igualdade entre mulheres e homens é um dever de qualquer governo e uma obrigação dos que asseguram o serviço público, onde se incluem as organizações do desporto.

Em suma, o que se almeja na governança desportiva são políticas públicas adequadas, equitativas e proporcionais em recursos humanos e financeiros, capacitados de mecanismos de controlo e avaliação, em prol de uma governança desportiva justa e paritária. As medidas legislativas devem assim tender a aumentar a



sensibilização do público e combater os papéis de género prescritivos. Uma forma de reforçar essa igualdade é integrar a dimensão de género nos domínios pertinentes, conforme o visado Projeto.

Face ao exposto e no entendimento da APAV, o Projeto de Resolução n.º 99/XI acolhe parecer positivo.

Com os melhores cumprimentos,

Silvia Branco
Sílvia Branco
Gestora da APAV Açores
APAV Azores manager

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2404</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>08/07/04</u>	N.º <u>99/XI</u>